



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº. 003/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara em Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº. 1.528/2013, de 06 de Junho de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 2º "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" e § 1º "O dever do Estado de garantir a saúde na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142 de vinte e oito de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Lei nº 1.528 de seis de junho de 2013, Art. 7º "O Conselho Municipal de Saúde - CMS, vinculado ao Sistema Único de Saúde do Município de Jaciara, instituído pelo art. 1º desta Lei, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, ora consolidado nesta Lei, atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com o § 2º, do art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/1990".

CONSIDERANDO as necessidades dos usuários do SUS, bem como a priorização das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde a este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta nº 173741 referente a recurso financeiro, conforme exigências da Portaria nº 544/2023, recursos de Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada por unidade de saúde, no valor total de R\$ 2.522.349,70 (Dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

CNES	UNIDADE DE SAÚDE	VALOR
6501265	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	R\$ 370.946,87
2397234	CENTRO DE REABILITACAO DE JACIARA	R\$ 88.767,28
3269728	HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	R\$ 1.752.039,97
6422985	LABORATORIO MUNICIPAL DE JACIARA	R\$ 310.595,58
VALOR TOTAL		R\$ 2.522.349,70

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaciara, 23 de maio de 2023.

EURÍPEDES RODRIGUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara